



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

24.^a SESSÃO **14.^a Sessão Ordinária**

Ata n.º 24/2017 – Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (08/05/2017), às dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Quarta Sessão e Décima Quarta Sessão Ordinária. Com a presença oito vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Candido, Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (*João*, capítulo 10, Versículo 11-18), realizado pela Vereadora Luciana de Jesus Maia, procedida da Oração do Pai Nosso. **No EXPEDIENTE**, constaram as seguintes matérias: Ata n.º.23/2017, que foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade; Ofício n.º 154/2017. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n.º. 782/2017; PROJETO DE LEI n.º 782/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a instituição do transporte coletivo municipal Semi-Urbano Gratuito e da outras providencias – foi encaminhado a comissão de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; EMENDA MODIFICATIVA n.º.03/2017 – Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ao Projeto de Lei n.º 780/2017 de Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se parágrafos 2º, 3º e 4º no Art. 11, Título III, Capítulo II e altera a redação do Art. 108, Parágrafo 2º, Título IX, Capítulo II e adiciona-se no mesmo artigo os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal 577 de 22 de dezembro de 2010 que trata do plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º 780/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se parágrafos 2º, 3º e 4º no Art. 11, Título III, Capítulo II e altera a redação do Art. 108, Parágrafo 2º, Título IX, Capítulo II e adiciona-se no mesmo artigo os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal 577 de 22 de dezembro de 2010 que trata do plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2017 - Autoria de Vários Vereadores. EMENTA: Adiciona-se o item "X" no artigo 83, Capítulo IV, da Seção I, na Lei Municipal nº.41/1993, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores do Município de Lidianópolis-Pr e da outras providencias; INDICAÇÃO n.º 027/2017 – CML. Autoria do Vereador Odair José Bovo. SUMULA: Que seja providenciado com urgência instalação de alambrado de malha fina na parte superior da quadra poliesportiva e instalação de luminárias ao entorno da referida quadra, nesta municipalidade. **Na ORDEM DO DIA**, foi apresentada as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.º 780/2017. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se parágrafos 2º, 3º e 4º no Art. 11, Título III, Capítulo II e altera a redação do Art. 108, Parágrafo 2º, Título IX, Capítulo II e adiciona-se no mesmo artigo os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal 577 de 22 de dezembro de 2010 que trata do plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e da outras providencias - foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2017 - Autoria de Vários Vereadores. EMENTA: Adiciona-se o item "X" no artigo 83, Capítulo IV, da Seção I, na Lei Municipal nº.41/1993, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores do Município de Lidianópolis-Pr e da outras providencias - foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não ouve uso da palavra. Presidente DORIVAL CAETANI, agradeceu a presença de todos, convidando para sempre se fazerem presentes na sessão. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

Dorival Caetani
Presidente

Odair Jose Bovo
1º Secretário